

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

737

Ementa: " CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:

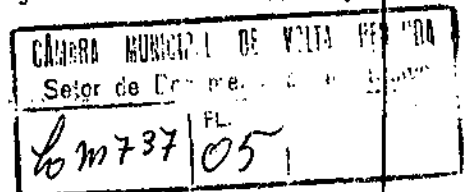
Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder à desapropriação de área de terra necessária, de preferência no Bairro São Geraldo, Fazenda dos Cajueiros ou final da Rua 60 na Fazenda da Companhia Siderúrgica Nacional, para instalação de um novo Cemitério Municipal.

Artigo 2º - Para atender o previsto no artº anterior o Chefe do Executivo Municipal solicitará, em época oportuna, a abertura do crédito necessário, ou contrairá empréstimo que será resgatado com a venda das sepulturas perpétuas.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22/03/66

José Domingos de Macedo
(José Domingos de Macedo)
- Presidente -



Autor: VEREADOR ÍTALO GRANATO

RCA.

